

Portaria nr. 32

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Est. do Paraná, usando das atribuições e dando cumprimento à Lei Municipal nr. 7 de 11/5/56.

Resolve,

nomear uma comissão formada pelos Srs. Gustavo Almeida Rajel, Miguel Jorge Watte e Idilon de Brito, para dar parecer, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sobre a proposta para instalação de serviço Telefônico no Município, apresentada pela Companhia Telefônica Nacional. -

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti, 24 de julho de 1956.

Sebastião Joubert de Aguiar
Prefeito Municipal